



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/02/2025

DECRETO Nº. 13.849, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 3.020.000,00 (Três milhões e vinte mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do Convênio 198/14 - Secretaria de Estados das Cidades, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 126.018-9.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.849				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1.701		3.020.000,00
Total			0,00	3.020.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do Convênio 198/14 - Secretaria de Estados das Cidades, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 126.018-9.				

Id. 01009/2025

DECRETO Nº 13.850 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e,

I - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

II – A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;

III - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte forma:

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Vice Presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA
Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SILVA SERRA
DECRETO Nº 13.209 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA DIRETORA

TITULARES	SUPLENTE
Daniel Coelho do Nascimento	Renato Rocha Fernandes
Edson de Oliveira	João Luiz Silva
Solange da Silva Brito	Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Erick Lopes Quaglio
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eliane da Silva de Oliveira Guimarães
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTE
Renato Rocha Fernandes	João Luiz Silva
Daniel Coelho do Nascimento	Igor Soares do Nascimento
Stênio da Silva Figueiredo	Elias Paulo da Silva Alcântara
Eliane da Silva de Oliveira Guimarães	Wagner Antônio Barboza Braga



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTES
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Edson de Oliveira	Cátia Cilene dos Santos
Igor Canzi	Niedja Ferreira Barbalho
Antônio Venceslau dos Santos	Wagner Antônio Barboza Braga

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

• Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Edson de Oliveira

Suplente: Paulo Roberto Santos

Titular: João Luiz Silva

Suplente: Renato Rocha Fernandes

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

• Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Artur Siqueira do Nascimento

Suplente: José Cerqueira Rodrigues

Titular: Maria de Fátima Leal de Araujo

Suplente: Andréa Abreu Guedes

• Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

• Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual - GRUPO ELLOS NI

Titular: Cátia Cilene dos Santos

Suplente: Pedro Silva de Oliveira

d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:

• Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant

Titular: Igor Soares do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Ester da Silva Santos

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:

• ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu

Titular: Luciano da Silva Ferreira

Suplente: Jean Narciso Arimatea

• Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Suplente: Adriano da Costa Machado

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

• Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Johari Oliveira da Silva

Titular: Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo

Suplente: Vera Cristina Carneiro Gomes

II – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Sub-sede no Município.

• Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ

Titular: Francisca José da Silva

Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha

Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara

Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:

• Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO

Titular: Stenio da Silva Figueiredo

Suplente: Fernando Tomas Silva

Titular: Erick Lopes Quaglio

Suplente: Genison Rocha Pereira

• Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Jacqueline dos Santos Soares

Suplente: Igor Canzi

Titular: Niedja Ferreira Barbalho

Suplente: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues

III – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:

• Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Suplente: Eliane da Silva de Oliveira Guimarães

Titular: Bruno de castro Silva

Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado

Titular: Antônio Venceslau dos Santos

Suplente: João Paulo Nunes Machado

Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega

Suplente: Fernanda Borges Silva Garay

Titular: Clodoaldo Farias de Novaes

Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

b) Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS:

• **Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga

Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01010/2025

DECRETO N.º 13.851 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SENSERP								SENSERP
	SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	STD	1135		3785	STD	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01011/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 185 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear FABIANO VILA VERDE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Serviços Públicos, símbolo STD (3785), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01012/2025

PORTARIA N.º 186 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear PEDRO GERALDO SILVA DE MENEZES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração Nível IV, símbolo DAS IV (0679), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01013/2025

DESPACHO

Processo n.º 0203202400.000014/2025-42

AUTORIZO a continuidade da cessão da servidora **FLAVIA TEMPERINI DE ARAÚJO DA CUNHA**, matrícula n.º 10/711.644-5, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício n.º 051/2025, com efeitos a partir de 01/01/2025 até 31/12/2026, com ônus para o órgão cedente.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01014/2025

Processo n.º 2025/006506

AUTORIZO a continuidade da cessão do servidor **ELIELSON DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 10/711.656-9, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, até dia 31/12/2028, em conformidade com o Ofício GAB.PREF N.º 031/CMNI/GP, com ônus para o órgão cedente.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01015/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 74 da Lei Municipal 2.378/1992 e conforme solicitação presente no processo administrativo n.º 2024/086441,

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLAS-SISTA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, ao servidor **DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 10/707.896-3, para a gestão 2025/2028.